PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática e fotografia, incluindo 01 fonte ATX, 02 SSDs de 240GB, 01 bateria de câmera fotográfica, 02 teclados USB, 02 mouses USB, 01 cartão de memória de 128GB para câmera fotográfica e 01 HD externo de 4 TB.

Justificativa:

1. **Fonte ATX:**
   - **Motivo:** Substituição de fonte defeituosa ou com desempenho insuficiente em um dos computadores da instituição.
   - **Justificativa:** Garantir o funcionamento estável e contínuo dos computadores, evitando interrupções nas atividades administrativas e técnicas.
2. **SSDs de 240 GB:**
   - **Motivo:** Atualização e expansão da capacidade de armazenamento dos computadores.
   - **Justificativa:** Melhorar a velocidade de acesso e processamento de dados, resultando em maior eficiência e produtividade nas tarefas diárias.
3. **Bateria da câmera fotográfica:**
   - **Motivo:** Substituição de bateria desgastada ou como reserva para garantir o uso contínuo da câmera durante eventos e sessões.
   - **Justificativa:** Certifique-se de que a câmera esteja sempre operacional para registrar eventos, solenidades e demais atividades, sem risco de interrupção devido à falta de carga.
4. **Teclados USB:**
   - **Motivo:** Substituição de teclados danificados ou fornecimento de novos teclados para estações de trabalho adicionais.
   - **Justificativa:** Garantir que todos os funcionários tenham acesso a periféricos funcionais, aumentando a eficiência no trabalho diário.
5. **Mouses USB:**
   - **Motivo:** Substituição de mouses defeituosos ou aquisição de novos para estações adicionais.
   - **Justificativa:** Melhorar a ergonomia e a eficiência dos funcionários ao utilizar os computadores.
6. **Cartão de memória de 128GB:**
   - **Motivo:** Expansão da capacidade de armazenamento para a câmera fotográfica.
   - **Justificativa:** Permitir a captura de um maior número de fotos e vídeos em alta resolução, essencial para a documentação completa dos eventos e atividades.
7. **HD externo de 4 TB:**
   - **Motivo:** Necessidade de backup e armazenamento externo para grandes volumes de dados.
   - **Justificativa:** Garantir a segurança dos dados institucionais por meio de backups regulares, bem como fornecer espaço adicional para armazenamento de arquivos de grande porte, como vídeos e imagens de alta resolução.

A aquisição desses itens é fundamental para manter a infraestrutura tecnológica da instituição em perfeito estado de funcionamento, garantindo que as atividades administrativas, de registro e documentação sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções.

CONTRATADO: VS COMP INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº: 00.410.622/0001-98

VALOR TOTAL: 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi solicitado orçamentos junto a outras três fornecedoras, conforme anexo. A favorecida acima especificada detém a proposta de melhor valor, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, conforme tabela. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 23 de setembro 2024.

MORGANA MONTANARI:96178566034

Assinado de forma digital por MORGANA MONTANARI:96178566034
Dados: 2024.09.23 13:25:53 -03'00'

Morgana Montanari
Diretora da Câmara

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 039/2024

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à razão do fornecedor, o preço previsto e os fundamentos jurídicos que embasam a contratação de empresa especializada para garantir a eficiência da infraestrutura tecnológica da Câmara de Vereadores, por meio da aquisição de equipamentos e acessórios de informática e fotografia.

Nesse contexto, é imperativo destacar que a proposta visa atender às necessidades prementes do Legislativo Florense, garantindo que a infraestrutura tecnológica da instituição permaneça em perfeito estado de funcionamento. Isso é essencial para que as atividades administrativas de registro e documentação sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. Assim, é justificável a dispensa de licitação, uma vez que a urgência e a singularidade da demanda justificam a contratação direta, se mostrando, tal medida, assertiva e crucial para assegurar condições de trabalho de qualidade, garantindo o interesse público e o bom funcionamento da Câmara de Vereadores.

A contratação da empresa VS COMP INFORMATICA LTDA se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como ser uma empresa reconhecida pela alta qualidade e segurança. Quanto à justificava do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e dentro da média em consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade do serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do serviço, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para ser encaminhado ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação da de equipamentos e acessórios de informática e fotografia, objetivando um maior desempenho eficiente nas demandas diárias da Câmara Municipal. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se favorável a possibilidade da contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

Flores da Cunha, 23 de setembro de 2024.

JULIA ASCARI VECINI

Assinado de forma digital por JULIA ASCARI VECINI
Dados: 2024.09.23 16:51:53 -03'00'

Júlia Ascari Vecini
OAB/RS 129.583
Assessora Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço **e** Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**, **Processo Administrativo nº 40/2024**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **VS COMP INFORMATICA LTDA – CNPJ 00.410.622/0001-98**, no **VALOR TOTAL de 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais),** para Aquisição de equipamentos e acessórios de informática e fotografia, incluindo 01 fonte ATX, 02 SSDs de 240GB, 01 bateria de câmera fotográfica, 02 teclados USB, 02 mouses USB, 01 cartão de memória de 128GB para câmera fotográfica e 01 HD externo de 4 TB.

Flores da Cunha, 23 de setembro de 2024

VITORIO FRANCISCO DALCERO:44350996087

Assinado de forma digital por VITORIO FRANCISCO DALCERO:44350996087
Dados: 2024.09.24 13:33:24 -03'00'

Vereador Vitório Francisco Dalcero
Presidente